



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
Publicado no Diário Oficial / ES
de: <u>07 / 04 / 2014</u>
<u>P</u>
Rubrica

LEI N° 8.657

Institui o evento "Sermão da Montanha" no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória, o evento "**Sermão da Montanha**", a ser comemorado sempre na sexta-feira santa (sexta-feira anterior ao domingo de Páscoa).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de abril de 2014.

Wagner Fumio Ito
Prefeito Municipal
em exercício